

Guia Acadêmico (PPGPCM - 2026/1): Orientações e informações sobre as atividades acadêmicas dos alunos matriculados regularmente no Programa

A Coordenação do PPGPCM gostaria de lembrá-los que o período letivo 2026/1 do PPGPCM está prestes a começar. Elaboramos esse guia das atividades acadêmicas sobre as principais atividades a serem cumpridas até o final do mestrado. Esperamos que vocês gostem!

1. Sobre o Período de Matrícula (2026-1)

O período de matrícula ocorrerá nos dias 31 de março e 01 de abril.

As inscrições serão online e devem ser realizadas pelo ProPGWeb (<https://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/Login.do>). O manual de uso do ProPGWeb pode ser consultado neste link: <https://www.propg.ufscar.br/pt-br/assets/manual-propgweb-estudantes.pdf>

O semestre letivo terá início no dia 07 de abril e se encerrará no dia 03 de julho.

OBS.: A perda do prazo de matrícula acarretará o desligamento do/a mestrando/a.

2. Sobre as Disciplinas (2026/1)

XR na Produção de Conteúdo Multiplataforma (PCM 025 - 5 créditos)

Docentes: profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos; prof. Dr. Delano Beder; prof. Dra. Letícia Ferreira de Souza

Caráter: Optativa

Terças-feiras, das 14h às 18h

Local: LE-6 - Departamento de Computação (DC) ([Google Maps](#))

Criação Audiovisual Generativa (DIP 067 - 8 créditos)

Docentes: prof. Dr. João Massarolo; Prof. Dr. Dario Mesquita

Caráter: Obrigatória

Quartas-feiras, das 14h às 18h

Local: Sala 15/16 - NAP - Núcleo de Apoio a Pesquisa do CECH ([Google Maps](#))

É facultado ao discente cursar disciplinas em outros Programas de Pós-Graduação, desde que com, no mínimo, a mesma quantidade de créditos e carga horária e proximidade com a proposta do seu curso, preferencialmente, em Mestrados Profissionais da mesma área, devendo o/a mestrando/a atentar-se ao cumprimento do número de créditos necessários para a qualificação.

A lista completa dos Programas Profissionais da UFSCar encontra-se no site do PPGPCM.

OBS.: As aulas serão híbridas.

3. Totais de Atividades para Integralização de Créditos do PPGPCM

Para concluir o Mestrado, o/a pós-graduando/a deve integralizar 100 (cem) créditos: 26 (vinte e seis) créditos de disciplinas e 74 (setenta e quatro) créditos na entrega da dissertação:

Número de créditos totais em disciplina: 26 (vinte e seis)

- 02 obrigatórias (16 créditos);
- 02 optativas (10 créditos).

Número de créditos na conclusão da dissertação: 74 (setenta e quatro)

- 14 Créditos de orientação;
- 60 Créditos de Desenvolvimento do Produto.

OBS.: O pós-graduando poderá cumprir até 40% dos créditos em disciplinas preferencialmente oferecidas por outros Programas de Pós-Graduação Profissional.

4. Sobre o Relatório de Atividades

Os mestrandos deverão apresentar um Relatório de Atividades no prazo de 12 meses, a contar da data de matrícula, sobre as atividades desenvolvidas nesse período. O relatório deverá ser entregue à **Secretaria do Programa** no ato da renovação de sua matrícula no PPGPCM. O documento deverá seguir as normas da ABNT, com a seguinte estrutura:

- Introdução;
- Comentários e descrição das atividades acadêmicas e práticas desenvolvidas;
- Levantamento de parceiros externos ao programa para o desenvolvimento do produto;
- Relato do desenvolvimento do produto (estado da arte, objetivos, cronograma, etapas, equipe e custos);
- Referências Bibliográficas.

Sugestão de parceiros externos ao programa para desenvolvimento do produto: Instituições culturais/artísticas; Agências de fomento; Entidades educacionais; Museus; Centros Culturais; Núcleos de pesquisa e inovação; Órgãos e empresas públicas; Estúdios de Design e Audiovisual.

OBS.: Acordos com parceiros externos ao programa só poderão ser firmados após a aprovação do relatório pelo CPG.

5. Sobre o Exame de Proficiência

Os alunos regulares deverão apresentar na **Secretaria do Programa** a comprovação proficiência até 365 dias (trezentos e sessenta e cinco), da data de matrícula no PPGPCM. Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos e a pontuação exigida para cada um deles, encontram-se listados a seguir:

Certificados Aceitos / Pontuação Mínima (exigência B1/B2)

IL/UFSCar- 6,0

TEAP (Test of English for Academic Purposes) - Entre 50 e 70

TOEFL– ITP (Institutional Testing Program, Paper-based) - Entre 400 e 500

TOEFL– IBT (Internet Based Text) - Entre 60 e 70

IELTS- International English Language Testing System)

6. Sobre o Exame de Qualificação

(Regulado pelo [Ato Administrativo PPGPCM Nº 6/2026](#))

O exame de qualificação constitui-se em sessão pública na qual se reúnem o candidato e a Banca Examinadora, composta pelo orientador/a e demais membros avaliadores.

O exame de qualificação deverá ser realizado dentro do prazo máximo de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias, a partir da data de matrícula.

Para a formação da banca examinadora, o candidato deverá dar entrada na **Secretaria do Programa** do seu portfólio atualizado, formatado de acordo com as normas da ABNT, com os itens descritos abaixo:

- Dados pessoais do(a) estudante;
- Histórico Escolar;
- Breve comentário sobre as disciplinas cursadas;
- Relação das atividades de pesquisa realizadas; participações em congressos e eventos; artigos publicados etc.;
- Comprovação de Apresentação de pelo menos 01 (um) Trabalho em Evento Regional/Nacional/Internacional da Área, que tenha a publicação do resumo;
- Comprovante da aprovação do relatório de atividades pela CPG;
- Proposta de parceria ou intercâmbio com: Instituições culturais e artísticas; Entidades educacionais; Museus; Centros Culturais; Núcleos de pesquisa e inovação; Órgãos e empresas públicas; Estúdios de Design e Audiovisual;
- Comprovantes da parceria ou intercâmbio;
- Bibliografia;
- Cronograma do trabalho;

A Banca Examinadora de Qualificação de Mestrado deve ser composta por 3 membros, internos e externos, incluindo o(a) orientador(a) como presidente da Banca e orientador e mais 2 membros.

A sessão do Exame de Qualificação será aberta pelo presidente da Banca Examinadora. O(a) candidato(a) poderá fazer uma exposição inicial sobre a sua pesquisa, com duração máxima de 20 minutos. Ao término de sua exposição oral, o(a) candidato(a) será arguido(a) e avaliado(a) pela Banca Examinadora.

Caberá à Banca Examinadora a avaliação do Relatório de Qualificação e sua defesa pelo estudante candidato, em termos de:

- adequação do trabalho em relação às disciplinas cursadas, linhas de pesquisa e área de concentração do PPGPCM;
- relevância científica do tema;
- objetivos pretendidos;
- metodologia empregada;
- interpretação e discussão dos resultados;
- adequação bibliográfica;
- clareza e uso correto da linguagem;
- preparo e clareza ao longo da arguição;
- Caráter Inovador da Pesquisa.

O candidato reprovado poderá refazer o Exame de Qualificação num prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de realização do primeiro exame. Para refazer o exame, a banca será mantida e o aluno deverá entregar o portfólio à banca examinadora com antecedência mínima de 15 dias.

A solicitação de prorrogação de prazo para realizar o Exame de Qualificação deverá ser preenchida e enviada com antecedência mínima de 30 dias da data do exame, pelo Formulário de Requisições Online, disponível no site do PPGPCM.

Esta prorrogação de prazo terá duração máxima de 90 (sessenta) dias.

7. Sobre a Defesa de Dissertação

A defesa de Dissertação de Mestrado constitui-se em sessão pública na qual se reúnem o/a candidato/a e a Banca Examinadora composta de orientador/a e demais membros avaliadores. A versão original da dissertação deve ser entregue no prazo de 700 (setecentos) dias.

Para a formação da banca examinadora, o candidato deverá dar entrada na Secretaria do Programa do seu portfólio atualizado, com os itens descritos abaixo:

- Todos os itens aprovados na qualificação;
- Artigo publicado em periódicos Qualis CAPES A ou B;
- Relatório final do desenvolvimento do produto.

A Banca Examinadora de Defesa deve composta por 5 membros, internos e externos, dos quais 3 devem ser indicados como membros titulares (sendo o presidente da Banca e orientador, e mais 2 membros da Banca) e 2 como membros suplentes, sendo:

- O/a orientador/orientadora do/da candidato/candidata o/a presidente da Banca e membro titular
- Pelo menos um membro titular externo ao PPGPCM;
- Pelo menos um membro suplente externo ao PPGPCM;

Caberá à Banca Examinadora a avaliação da Dissertação e sua defesa pelo estudante candidato, em termos de:

- 1- Objetivos pretendidos;
- 2 - Metodologia empregada;
- 3 - Interpretação e discussão dos resultados;
- 4 - Inovação social e tecnológica do Produto;
- 5 - Adequação bibliográfica;
- 6 - Clareza e uso correto da linguagem;
- 7 - Organização e clareza ao longo da arguição.

Se aprovado, o estudante deve entregar a versão final da dissertação no prazo de 90 dias após a defesa.

8. Sobre Critérios de Avaliação das Disciplinas

O aproveitamento nas disciplinas será avaliado conforme os seguintes níveis:

- A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;
- B - Bom, com direito aos créditos da disciplina;
- C - Regular, com direito aos créditos da disciplina;
- D - Insuficiente, sem direito aos créditos da disciplina;
- E - Reprovado, sem direito aos créditos da disciplina;
- I - Incompleto, atribuído a estudante que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do total de trabalhos ou provas exigidos.

OBS.: Para substituição do Conceito "I" em disciplinas do PPGPCM, é estabelecido o prazo de 45 dias para a entrega de trabalhos, a contar a partir do término do período de digitação de notas no PROPGWeb UFSCar, que é estabelecido a cada semestre letivo pelo Calendário Acadêmico do Programa.

Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) nas disciplinas em que o(a) estudante estiver inscrito(a).

9. Sobre Critérios de desligamento do Curso

Será desligado(a) do curso de Pós-Graduação o(a) estudante regular que:

- 1 - Obter, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);
- 2 - Obter, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- 3 - Obter nível D ou E em disciplinas, por duas vezes;
- 4 - Ultrapassar os prazos definidos por este Regimento Interno para o cumprimento dos componentes curriculares:
 - a)- Integralização de créditos em Disciplinas - 610 dias
 - b) - Exame de proficiência em língua estrangeira - 365 dias
 - c) - Exame de qualificação - 547 dias
 - d) - Entrega da versão original do Trabalho de Conclusão de Curso - 700 dias
 - e) - Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - 730 dias
 - f) - Entrega da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso - 90 dias após aprovação
- 5 - for reprovado(a) na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- 6 - Nos casos de aprovação condicionada às correções previstas, se for reprovado(a) na entrega da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso;
- 7 - Desistir do curso, pela não renovação de matrícula;
- 8 - For reprovado(a) duas vezes no Exame de Qualificação;
- 9 - Tiver relatório de atividades, reprovado(a) por duas vezes;

O desligamento de estudante regular deverá ser informado formalmente pela Secretaria da Coordenação do Curso ao(à) orientador(a) e ao estudante, indicando sua fundamentação, e informando a possibilidade de recurso.

O estudante desligado do Programa de Pós-Graduação, poderá solicitar à Secretaria do Programa, o certificado das disciplinas que tenha cursado e concluído.

OBS.: A média a que se refere os itens 1 e 2 é a média ponderada (MP) dos valores (Ni) atribuídos aos níveis de avaliação de rendimento em disciplinas. Atribuindo-se aos níveis de avaliação, os seguintes valores (Ni): A = 4; B = 3; C = 2; D = 1; e E = 0.

10. Sobre a Secretaria do Programa

Horário de Atendimento Online (exceto feriados):

- * Segunda-feira, das 14h30 às 17h30
- * Terça-feira, das 14h30 às 17h30
- * Quarta-feira, das 14h30 às 17h30
- * Quinta-feira, das 14h30 às 17h30
- * Sexta-feira, das 14h30 às 17h30

E-mail Secretaria: ppgpcm@ufscar.br

Telefone: (16) 3351-9750